MENSAGEM Nº 38/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), junto ao Governo Municipal.

O recurso será destinado ao atendimento da Emenda Impositiva de Bancada nº 46/2022, que tem como objeto a aquisição de dois cães a serem destinados à Polícia Civil do Paraná (PCPR), através da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco e da Divisão Estadual de Narcóticos (DENARC) de Pato Branco, sendo necessária a presente abertura de crédito especial no orçamento geral do Município, pois a natureza da despesa indicada na referida emenda não existe atualmente dentro do órgão apontado - Código nº 02 - Governo Municipal.

Por fim, informamos que segue anexo o balancete da referida despesa.

Ante ao exposto, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias), nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C385-618B-C566-BBBA e informe o código C385-618B-C566-BBBA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.03	**DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0006	**Delegacia e Junta de Serviço Militar**	
2.006	Manter as Atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	
3.3.50.43 – 000	Subvenções Sociais	80.000,00

Total	**80.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação do orçamento do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.03	**DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0006	**Delegacia e Junta de Serviço Militar**	
2.006	Manter as Atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	
4.4.90.52 – 000 (34)	Equipamento e Material Permanente	80.000,00

Total	**80.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C385-618B-C566-BBBA e informe o código C385-618B-C566-BBBA
ICP Brasil

Unidade Gestora.....: MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinarios (Livres)
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.03 DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
Atividade= 2006 Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Servico Militar

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220006 Delegacia e Junta de Servico Militar						
041220006.2.006000 Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Servico Militar						
3.1.90.07.00.00.00 CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PR						
24	7.997,61	0,00	0,00	0,00	7.997,61	7.997,61
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
25	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	32.874,93
		5.237,94	5.237,94	0,00	0,00	5.237,94
		57.125,07	57.125,07	0,00	51.887,13	5.237,94
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS						
26	11.250,00	0,00	0,00	0,00	11.250,00	11.250,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
27	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	3.008,71
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.491,29	2.491,29	0,00	2.491,29	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
28	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS						
29	13.750,00	0,00	0,00	0,00	13.750,00	3.597,19
		0,00	0,00	0,00	2.083,67	0,00
		10.152,81	10.152,81	0,00	10.152,81	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
30	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
31	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	5.873,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		127,00	127,00	0,00	127,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
32	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	30,01
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.719,99	5.719,99	0,00	5.719,99	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
33	40.000,00	0,00	0,00	1.926,40	40.000,00	20.736,83
		0,00	0,00	0,00	1.926,40	0,00
		17.337,60	9.632,00	0,00	9.632,00	7.705,60
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
34	242.395,17	0,00	0,00	228.780,00	242.395,17	13.615,17
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	433.642,78	0,00	0,00	230.706,40	433.642,78	109.982,63
		5.237,94	5.237,94	0,00	4.010,07	5.237,94
		92.953,76	85.248,16	0,00	80.010,22	12.943,54
Total do Orgao						
	433.642,78	0,00	0,00	230.706,40	433.642,78	109.982,63
		5.237,94	5.237,94	0,00	4.010,07	5.237,94
		92.953,76	85.248,16	0,00	80.010,22	12.943,54
Total Fonte						
	433.642,78	0,00	0,00	230.706,40	433.642,78	109.982,63
		5.237,94	5.237,94	0,00	4.010,07	5.237,94
		92.953,76	85.248,16	0,00	80.010,22	12.943,54
Total Geral						
	433.642,78	0,00	0,00	230.706,40	433.642,78	109.982,63
		5.237,94	5.237,94	0,00	4.010,07	5.237,94
		92.953,76	85.248,16	0,00	80.010,22	12.943,54

GOVBR CP - Emissao: 26/06/2023 as 14h28min - Duracao: 0h00m00seg (74)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6B85-6188-6556-BBB4 e informe o código C38B038B-C56B-BBB4

Unidade Gestora.....: MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Resumo Final

Fonte de Recursos	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Recursos Ordinarios (	433.642,78	0,00 5.237,94 92.953,76	0,00 5.237,94 85.248,16	230.706,40 0,00 0,00	433.642,78 4.010,07 80.010,22	109.982,62 5.237,94 12.943,54
Total Geral	433.642,78	0,00 5.237,94 92.953,76	0,00 5.237,94 85.248,16	230.706,40 0,00 0,00	433.642,78 4.010,07 80.010,22	109.982,62 5.237,94 12.943,54

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 26/Jun/2023, 14h e 28m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C385-618B-C566-BBBA e informe o código C385-618B-C566-BBBA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C385-618B-C566-BBBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 27/06/2023 10:39:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C385-618B-C566-BBBA